

## AUTO DE AMPLIAÇÃO DE PENHORA

Aos vinte e oito ( 28 ) dias do mês de outubro ( 010 ), do ano de dois mil e vinte (2020), eu, Oficial de Justiça, infra assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juíz de Direito do Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Mococa/SP., extraído dos autos nº 0002671-37.2010.8.26.0360 em que a **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS ANP** em face de **LUIZ ANTONIO CARRARO ME e outro**. Após as formalidades legais, **PROCEDI Á AMPLIAÇÃO DA PENHORA** sobre o(s) bem(s) indicado(s), qual(is) seja(m):

**DOS IMÓVEIS OBJETOS DAS MATRICULAS 23.278**, consistente em um (01) lote de terreno, sob nº 05, da quadra "A", do loteamento denominado Anita Venturi Pricoli, desta cidade, com frente para a Avenida Nicolau Paione, lado ímpar, encerrando uma área de 245,30 metros quadrados. *(Apenas em 50%) do referido imóvel)*

**E DE UM (01) LOTE DE TERRENO**, sob nº 1, da quadra "24", do loteamento denominado "Chácara São Domingos", com frente para a Rua Agenor de Oliveira Andrade, lado par, esquina com a Rua Emilio Luchesi, encerrando uma área de 295,10 metros quadrados, *matricula no 16.734, do CRÍ local. Apenas sobre 50% (cinquenta por cento) sobre o referido imóvel.*

Feita a PENHORA, NOMEEI COMO DEPOSITÁRIO o Sr. Ruiz Antonio Carraro. E para constar, lavrei o presente, que vai devidamente assinado. Nada mais.

A Oficial de Justiça \_\_\_\_\_

*Vânia Mara De Carli*

Vânia Mara De Carli

DEPOSITÁRIO \_\_\_\_\_

*Ruiz Antonio Carraro*

[Digite texto]